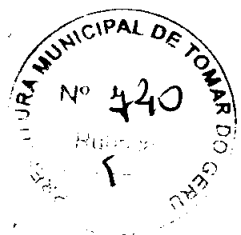




**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Eletrônico nº 013/2021/PMTG - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de Materiais Gráficos, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

Empresas Vencedoras: WLS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 24.484.897/0001-34, Vencedor dos Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 69, 70, 77, 79, 81, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 99, 100, 101, 102 e 104 totalizando o valor estimado de R\$. 154.555,80 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), a empresa GILSON COSTA - ME - CNPJ: 32.887.192/0001-96, Vencedor dos Itens: 5, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 34, 36, 47, 48, 49, 56, 57, 58, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 80, 90, 95, 96, 98 e 103 totalizando o valor estimado de R\$. 135.296,50 (cento e trinta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), a empresa JOSÉ FERREIRA DAS VIRGENS 51743515553 - ME - CNPJ: 40.697.451/0001-44, Vencedor dos Itens: 68 e 97 totalizando o valor estimado de R\$. 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) e a empresa FOLHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 36.157.965/0001-30, Vencedor dos Itens: 82, 83 e 84, totalizando o valor estimado de R\$. 123.500,00 (cento e vinte três mil e quinhentos reais). Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021/PMTG - SRP** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru, 06 de agosto de 2021.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito